



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 211/2025

“Dispõe sobre férias para servidores municipais”

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, o que dispõe os artigos 99 a 107 da Lei Municipal nº 1.887 de 11 de outubro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam concedidas férias para os servidores abaixo relacionados, conforme período aquisitivo e período de gozo de férias:

NOME DO FUNCIONÁRIO	MATR.	AQUISITIVO	FÉRIAS	DIAS
IRINEU GLIENKE	11221245	20/05/2024 a 19/05/2025	21/05/2025 a 09/06/2025	20
DENISE CARTERI BEUTLER	11221255	03/06/2023 a 02/06/2024	01/05/2025 a 30/05/2025	30
MARLENE TERESINHA TREVISAN	587801	01/04/2023 a 31/03/2024	26/05/2025 a 14/06/2025	20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de maio de 2025.


SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26 de maio de 2025.


VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração